



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

DECRETO Nº 178/2025, 12 de maio de 2025.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo 2056496296, que gerou o Benefício ***.630.***-7, em nome do servidor público municipal, **MARCOS AURÉLIO QUAGLIANE RIBEIRO**, portador do CPF ***.411.***-91 e NIT ***.27535.**-*, em que se dá a Comunicação da Decisão, subscrita por Gilberto Waller Júnior – Presidente do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, que reconhece a incapacidade definitiva para o trabalho ou atividade habitual, sem a possibilidade de reabilitação profissional;

CONSIDERANDO a concessão por meio do RGPS – Regime Geral de Previdência Social, da Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez) ao servidor supracitado;

CONSIDERANDO por fim que o titular da Pasta Administrativa desta Casa de Leis, colacionou junto ao Processo Eletrônico nº 1128/2025, a comprovação da APOSENTADORIA concedida ao servidor supracitado solicitando autorização para adoção dos procedimentos legais em cumprimento ao que dispõe inciso IV do Art. 48 da Lei nº 237/92, datada 02/09/1992, com base na informação prestada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA DO CARGO DE VIGIA**, anteriormente ocupado pelo Senhor **MARCOS AURÉLIO QUAGLIANE RIBEIRO**, matrícula CMSM-ES Nº 000227, em virtude de sua Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez), pelo Regime Geral da Previdência Social, em cumprimento do que dispõe o Inciso IV do Art. 48 da Lei 237/1992, datada de 02/09/1992.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 (nove) de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Procurador

Wanderlei Segor

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

